



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CXS/RS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **UMAR SADIQ**

Referência: Processo SEI nº **08451.001795/2022-91**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. **135 c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **UUMAR SADIQ**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F471158T (ATIVO)**, natural do(a) **PAQUISTÃO**, nascido(a) aos **10/02/1990**, filho(a) de **UMAR RAZIQ e CHAND BIBI, NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **terem cessado os fundamentos que embasaram a autorização de residência por Reunião Familiar**, conforme despacho 25158337, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08451.000599/2022-07.

A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço npa.cxs.rs@pf.gov.br.

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: umar90sadiq@gmail.com.

Caxias do Sul (RS).

Assinatura: _____

RNM F471158T



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 28/09/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25193052** e o código CRC **31857A95**.



Referência: Processo nº 08451.001795/2022-91

SEI nº 25193052